



## RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA

em cumprimento ao inciso IV, do artigo 4º da Resolução nº 7 de 23 de dezembro de 2022.

3º TRIMESTRE 2023: 01/07/2023 À 30/09/2023						
	e-mail	Telefone	Pessoal/ Verbal *	Correspondência	Aplicativo	TOTAL
Solicitações	0	0	1	0	0	1
Denúncias	2	0	0	0	0	2
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

\* Verbais são reduzidas a termo

	Resolvida	Em análise	Encaminhada a outros órgãos	Diligência	Rejeitadas e Arquivadas fundamentadas	TOTAL
Solicitações	1	0	0	0	0	1
Denúncias	2	0	0	0	0	2
Reclamações	0	0	0	0	0	0
Sugestões	0	0	0	0	0	0
Elogios	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

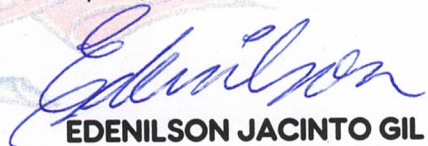
**1. Objetivo da Ouvidoria:**

Estabelecer meios de interação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Indiaporã.

- 2. Prazo de resposta ao cidadão:** 20 dias – prorrogáveis por igual período.
- 3. É disponibilizado aos cidadãos a resposta final referente ao seu registro.**
- 4. A Ouvidoria não sugeriu ou fez recomendações neste período.**

Este é o relatório, e, será disponibilizado para conhecimento público.

Indiaporã/SP, 2 de outubro de 2023.

  
**EDENILSON JACINTO GIL**

ouvidor – portaria 48 de 02/01/2023